

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 23 de fevereiro de 2026**

1. Data, hora e local: Às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** proposta do Plano Anual de Negócios apresentada pela Administração da Companhia, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o exercício social de 2026; **(ii)** bônus do Diretor Presidente da Companhia, referente ao exercício social de 2025, cujo pagamento ficará condicionado à aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026 a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(iii)** proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(iv)** enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação aplicável; e **(v)** convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme o caso, o seguinte:

5.1. Aprovar a proposta do Plano Anual de Negócios apresentada pela Administração da Companhia, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o exercício social de 2026.

5.2. Aprovar o bônus do Diretor Presidente da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado, cujo pagamento ficará condicionado à aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026 a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

5.3. Aprovar a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no montante de até R\$ 76.424.754,66, conforme

apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5.4. Com base nas declarações prestadas para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos nos termos do artigo 6º, § 1º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, aprovar a manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento dos Srs. Antonio Paulo Carvalho Pierotti, Gustavo Henrique de Barroso Franco e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira nos requisitos de independência previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, a ser incluída na Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, registradas as abstenções de voto dos indicados em relação a seu próprio enquadramento nos critérios de independência.

5.5. Nos termos dos artigos 124 e 132 da Lei 6.404/76 e do Artigo 22, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, prevista para ser realizada no dia 27 de março de 2026, às 16:00, de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre a ordem do dia constante do Edital de Convocação e da Proposta da Administração apresentados pela Administração ao Colegiado.

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada de forma eletrônica pelos membros do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros Gustavo Henrique de Barroso Franco, Eduardo Kaminitz Peres, José Paulo Ferraz do Amaral, Antonio Paulo Carvalho Pierotti e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira enviaram os seus votos por escrito. Assinaturas: José Isaac Peres e Ana Paula Kaminitz Peres.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário